

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 78/2015  
Processo de Licitação: 78/2015  
Data do Processo: 28/07/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para o recapeamento em CAUQ de parte das Ruas 07 de Setembro e Domingos Zanini, no Município de Joaçaba, SC.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 90/2015 (Sequência: 2)**

Ao(s) 3 de Setembro de 2015, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3608, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 78/2015, Licitação nº 15/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Considerando que transcorrida a fase recursal, conforme conteúdo do parecer jurídico, acatado pela autoridade instauradora em 01/09/2015, concedeu-se o benefício da Lei 123/2006 à proponente JND - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, as proponentes foram informadas sobre a continuidade do processo e, aos três dias do mês de setembro, às 16h reuniram-se nas dependências da Secretaria de Gestão Administrativa da Prefeitura de Joaçaba os membros da comissão de licitações para procederem à abertura e julgamento das propostas das proponentes HABILITADAS. Esteve presente na sessão o representante credenciado da empresa LB - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. O senhor Márcio Mendes - representante da empresa JND - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA assistiu à sessão, sem, no entanto, credenciamento. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as propostas das proponentes SETEP CONSTRUÇÕES S.A., JND - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA e LB - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, as quais foram rubricadas pelos presentes na sessão. As propostas foram analisadas pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado que a proponente LB - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME não atendeu ao exigido no subitem 5.1.1.1. do edital, uma vez que não discriminou em sua planilha de custos os valores unitários e totais dos materiais para cada item/subitem da planilha e os valores unitários e totais da mão de obra para cada item/subitem da planilha. Verificou-se ainda que a referida proponente não atendeu ao exigido no subitem 5.1.1.1.2., uma vez que não apresentou a composição do BDI e das Leis Sociais, conforme modelo do Anexo IV, o qual poderá ser adequado pela proponente e, por fim, não atendeu ao exigido no subitem 5.1.1.3., uma vez que não apresentou o atestado de garantia da obra por eventuais patologias construtivas decorrentes do emprego de materiais não especificados e/ou de mão de obra desqualificada, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Pelos motivos elencados, a proponente LB - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME teve sua proposta DESCLASSIFICADA. Com relação às proponentes SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e JND - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, constatou-se que ambas atenderam às exigências do edital, sendo que na análise dos preços, verificou-se a situação de empate entre as propostas das proponentes SETEP CONSTRUÇÕES S.A., que cotou o valor global de R\$ 259.466,44 e JND - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, que cotou o valor global de R\$ 271.282,49, considerando que a proponente JND - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, por ser Microempresa, goza dos benefícios do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 - conforme item 7 do edital. Desta forma, fica concedido o prazo de dois dias úteis para que, caso haja interesse, a proponente JND - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA apresente nova proposta de preços, nos termos e formas do subitem 7.1.2 do edital. Apresentada nova proposta, será designada data para abertura do envelope e análise e julgamento da mesma. Ficam sobrestadas a adjudicação e a abertura do prazo para a apresentação de recursos, para depois da declaração da empresa vencedora. Considerando a ausência de representantes das empresas SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e JND - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA na sessão, as mesmas serão comunicadas sobre o teor da presente ata por e-mail, a qual será disponibilizada no site da Prefeitura ([www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br)). O presente processo ficará aguardando o transcurso do prazo, ficando disponível para consultada durante tal período, no setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Joaçaba, sendo que todo o andamento do processo ficará disponível no site do Município, juntamente com o edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Joaçaba, 3 de Setembro de 2015

**COMISSÃO:**

ALTEVIR DA CÁS - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ANA PAULA PEREIRA - ..... - MEMBRO  
ANDRÉ LUIZ DRI - ..... - MEMBRO  
TATIANA BEAL DARIVA COMIN - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LAURECI BITTENCOURT - ..... - Representante